

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 498/GR/UFFS/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, de 22 de outubro de 2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 02/06/2023, a licença para capacitação concedida ao servidor SONIZE LEPKE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape nº 2051050, por meio da Portaria de Pessoal nº 200/GR/UFFS/2023, de 17 de março de 2023, Processo nº 23205.005223/2023-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício